



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata nº 28/2025

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Campo Belo – MG

A Câmara Municipal de Campo Belo reuniu-se no dia 03 de Julho de 2025, às 16:00, no Plenário Vereador Paulo Edson Bolina, para uma sessão Extraordinária, a qual foi conduzida pelo Presidente Luciano Ázara Resende de Alvarenga. Iniciou-se com a oração do Pai Nossa, seguida pela leitura do versículo bíblico. Feita a chamada dos Parlamentares, registrou-se a presença de todos os edis, exceto dos vereadores Clesio Reis Silva e Maruzan Cardoso Vilela. Registrhou-se ainda a presença de Izaquiel Nogueira de Almeida, João Lucas Monteiro Oliveira, Laís Costa Linhares, Luana Aparecida Couto, Niqueline Rosário do Nascimento e Régia Vitória da Costa, servidores desta Casa Legislativa. Foi distribuída a seguinte proposição: Emenda Modificativa nº13/2025, de autoria do Legislativo. Logo após, foram colocadas em votação as seguintes proposições: Projeto de Lei 26/2025 – "Altera a redação do inciso I do art. 4º da Lei nº 4.281, de 26 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento Fiscal do Município de Campo Belo para o exercício de 2025", de autoria do Executivo. Colocado em discussão, a Vereadora Alessandra Mara Neves requereu dispensa de interstício, pedido aprovado por unanimidade. Colocado em votação, o Projeto foi aprovada por 13 votos favoráveis. Emenda Modificativa nº13/2025 ao Projeto de Lei nº 028, de 18 de junho de 2025, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a autorização de cessão de servidores públicos municipais ao CIS-URG OESTE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência e dá outras providências.", do Legislativo. Colocada em discussão, o Vereador João Eduardo Freire Teodoro requereu dispensa de interstício, pedido aprovado por unanimidade. Colocada em votação, a Emenda foi aprovada por 13 votos favoráveis. Projeto de Lei 28/2025 – "Dispõe sobre a autorização de cessão de servidores públicos municipais ao CIS-URG OESTE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência e dá outras providências", de autoria do Executivo. Colocado em discussão, o Vereador Gustavo Henrique Protásio Martins requereu dispensa de interstício, pedido aprovado por 13 votos favoráveis. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por 13 votos favoráveis, juntamente à Emenda. O Vereador Gustavo Henrique Protásio Martins requereu que seja constado em ata que o executivo falhou em não enviar para esta casa um projeto de lei solicitando autorização para que o CIS-URG assumisse a UPA, pois essa é uma necessidade prevista em lei, sendo que há lei que autoriza o município a aderir ao consórcio, mas esta não autorizou a transferência da gestão do serviço público, razão pela



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

qual isso exige uma autorização legislativa expressa, já que envolve delegação de serviço público e cria obrigações orçamentárias e administrativas. Todavia, a procuradoria do município não teve esse posicionamento, sustentando que não há necessidade da referida autorização. Projeto de Lei 29/2025 – "Autoriza Concessão de Uso de bem imóvel pertencente ao Município e dá outras providências.", de autoria do Executivo. Colocado em discussão, o Vereador Gustavo Henrique Protásio Martins requereu dispensa de interstício, pedido aprovado por 13 votos favoráveis. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por 13 votos favoráveis. Por fim, foi colocado em votação o Requerimento 41/2025, de autoria de vários vereadores. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por 12 votos favoráveis, diante da ausência do Vereador Douglas Davidson Assunção. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com a oração do Pai Nosso. Lavrou-se a presente ata que após lida e discutida será assinada pelo Presidente, como determina o parágrafo 3º do art. 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Belo.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

A handwritten signature in black ink, reading "Luciano Ázara Resende de Alvarenga", is overlaid on a stylized graphic element consisting of several intersecting circles and lines forming a floral or abstract shape.